PORTARIA Nº 731, de 31 de agosto de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, observado o que preceitua o artigo 152 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de agosto de 2009, o prazo de conclusão do Manual de Gestão de Contratos no âmbito do TRT 7ª Região, conduzido pela comissão constituída pelos servidores *ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA*, *MARIA BERNADETE FERNANDES GOMES*, *RAFFAELLA MARIA DUARTE DANTAS LISBOA MOTA* e *ROBSNÉIA DE PAULA MACHADO SOUZA*, conforme Portaria nº 626/09, da Presidência deste Tribunal.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do Tribunal

Publ. DEJT nº 311 de 08.09.09, Caderno do TRT da 7ª Região